



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 196 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001634/2019-13

Concórdia-SC, 24 de maio de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º ? INTERROMPER o período de férias da servidora SILVETE MOTERLE, SIAPE 1916828, a partir do dia 27/05/2019, em razão da necessidade de viagem para capacitação neste período.

Art. 2º ? O período interrompido fica remarcado para iniciar em 17/06/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/05/2019 14:21)
NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matricula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **196**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/05/2019** e o código de verificação: **04db49e8f7**